



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do INPI
Número:	CGD-O-01/2023
Realizada em:	08/02/2023 às 14h00min
Local:	Sala de reuniões do 26º andar
Participantes:	Celso de Souza Tchao (CGTI) Daniel Mosqueira de Carvalho (CGTI/COINF) Davison Rego Menezes (ETDP) Dirceu Yoshikazu Teruya (CGTEC) Carlos Maurício Ardisson (CGREC Substituto) Júlio Moreira (DIRAD) Alexandre Dantas (DIRPA Substituto) Marcos Augusto do Valle Freitas (CGTI/DISTI) Schmuell Lopes Cantanhede (DIRMA substituto) Alessandro Bunn Bergamaschi (DIREX Substituto) Vinícius Bogéa Câmara (CGDI) Walace de Aguiar Ferreira (CGTI/DISEG) Gilberto do Vale de Lima (CGTI/DIINF)
Notas:	Marcos Augusto do Valle Freitas

1. Pauta

- **Aprovação do PDTIC 2022-2023 revisado e atualizado:**
 - a - apresentação dos novos prazos das ações confirmadas a serem realizadas;
 - b - aprovação final do PDTIC 2022-2023 revisado para publicação;
- **Aprovação sobre política de compras e uso de computadores para o INPI; e**
- **Aprovação da Política de Controle de Acesso.**

2. Desenvolvimento

A reunião foi iniciada às 14h17min pelo presidente do Comitê de Governança Digital do INPI e Diretor Executivo Substituto (DIREX), Sr. Alessandro Bergamaschi, o qual informou brevemente sobre a pauta a ser discutida durante a reunião.

Após, adentrou-se no primeiro assunto da pauta: **Aprovação do PDTIC 2022-2023 revisado e atualizado.** O Sr. Celso Tchao iniciou sua fala relatando os problemas que vêm ocorrendo no contrato do Fábrica de Software. Informou que muitos dos atrasos nas entregas do PDTIC são devidos à empresa Websis, que não tem conseguido contratar profissionais para atender ao contrato com o INPI.

Sobre este problema, o Dr. Júlio Moreira questionou se não existe outra forma de contratar fábrica de software a fim de evitar este problema. O Sr. Celso respondeu que o novo modelo da SGD para contratação de fábrica permite diferentes modalidades. Dentre elas está a alocação de mão-de-obra por posto de trabalho, modelo que entende ser o mais adequado para o INPI. Informou que os senhores Pedro Calisto e Rhodrigo Santana estão à frente deste planejamento.

Sobre esta questão, o Sr. Alessandro declarou que tal contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do INPI e que deverá ser visto com a CGLI a inserção desta licitação no planejamento.

O Sr. Davison Menezes questionou se haverá dois contratos: um de manutenção e outro de desenvolvimento de software. O Sr. Celso esclareceu que a fábrica é quase totalmente voltada para a manutenção evolutiva de software e que os desenvolvimentos podem ser contratações pontuais, como o BPMS e a Solução de Busca, por exemplo.

O Sr. Davison também cobrou da CGTI os informes mensais sobre as entregas do PDTIC, que não estão ocorrendo.

Em seguida o Comitê deliberou pela mudança no modelo de contratação da fábrica de software para posto de trabalho, bem como pela produção de informe mensal, pela CGTI, sobre as entregas da TI, com foco na fábrica de software.

Após, o Sr. Celso passou a apresentar o indicador de execução do PDTIC. Neste momento, o Sr. Alessandro tomou a palavra para declarar que a execução estava muito baixa, o que preocupa, pois impacta na entrega do plano estratégico.

O Sr. Celso começou apresentando o status das ações: concluídas, em andamento, suspensas ou postergadas. Passou, então, a relatar sobre as ações em andamento.

Houve dúvida sobre o projeto “Depósito PCT fase nacional”. O Sr. Alexandre Dantas explicou que esta atividade está prevista em acordo internacional. Contudo, como o volume é bem baixo, ele abre mão desta entrega, podendo a mesma ser retirada do PDTIC.

Sobre o projeto “Identificação dos Relação de Certificados de Averbação com patentes publicadas pela DIRPA decorrente da ADIN 5579 (STF artigo 40)”, o Dr. Júlio questionou a viabilidade de se fazer a atividade manualmente, visto que, se o volume não for muito grande, não há necessidade de um sistema. Complementou sugerindo que o levantamento pode ser feito com o auxílio do CEPIT na localização dos processos. Neste sentido, o Comitê deliberou pela retirada desse projeto da lista de entregas.

Sobre os projetos “Revisão da qualidade do exame” e “Continuação dos módulos de qualidade” o Dr. Júlio questionou qual é o esforço de se fazer em planilha Excel. O Sr. Schmuell Lopes e o Sr. Alessandro alegaram que o custo seria muito alto e que haveria risco de erros na consolidação dos dados e na revisão. O Dr. Júlio disse acreditar que não há motivação suficiente para depender de um sistema para a entrega desses projetos e que isso pode ser feito internamente pela CQUAL e pela DIRMA. Ponderou o custo de mão-de-obra de TI versus o custo de mão-de-obra da área finalística. Por fim, declarou entender que nesse momento é mais vantajoso poupar a mão-de-obra da TI e aplicá-la em demandas mais críticas do Instituto. Entretanto, foi deliberado pelo Comitê antecipar o prazo destas entregas, dando a elas maior prioridade. A DIREX ficou de informar o novo prazo.

Em seguida, passou-se a discutir a entrega “Contratação e início da implantação do CRM”. Deliberou-se pela suspenção desta entrega até que haja orçamento para a contratação. Também foi decidido que esta entrega seria migrada de “ações de sistemas” para “ações de contratação”.

Passou-se às entregas da PI Digital. Decidiu-se que os prazos apresentados para os projetos das linhas 39 a 42 da planilha serão mantidos.

Passou-se à linha 44, que trata da nova solução de Busca. O Sr. Celso demonstrou preocupação com o tema devido a atual fragilidade do Buscaweb. Todos concordaram com os prazos apresentados de entrega dos artefatos e assinatura do contrato.

Decidiu-se pela suspensão da entrega da linha 53 “Digitalização – integrações”.

Sobre o projeto da linha 56 “Capacitação e suporte plataforma Moodle”, decidiu-se pela manutenção do prazo proposto.

Decidiu-se migrar a entrega da linha 60 “Publicação automática das decisões do Presidente do INPI em recursos e nulidades de patentes” para dentro do projeto BPMS. Além disso, decidiu-se por manter o projeto da linha 62 “Implantação do projeto reconsideração se aprovado (52402.005839/2021-48) criação de despachos, filas no Siscap, modelos de parecer” no PDTIC.

Em seguida, passou-se à discussão sobre os projetos suspensos.

Decidiu-se por manter suspenso o projeto da linha 8 “e-Patentes 4.0”. Sobre o projeto da linha 15 “IPAS DI” e linha 16 “Adesão ao acordo de Haia”, o Sr. Celso informou que haverá uma reunião com a OMPI para verificar os prazos, que serão aventados.

Posteriormente, passou-se aos projetos postergados.

Decidiu-se manter os projetos das linhas 22 a 26 (“MarcasData”; “Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos”; “Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb”; “Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG”; e “Implementar BuscaWeb para os processos de IG”) como postergados.

Decidiu-se passar o projeto da linha 55 “Vitrine de PI 3.0 (desenvolvimento externo)” para o status “suspenso”.

Decidiu-se retirar do PDTIC os projetos das linhas 59 “Publicação automática das decisões do Presidente do INPI em recursos e nulidades de marcas” e 61 “Reativação do despacho 106 116 - Decisão de Recurso: Mantida a Prioridade Unionista e 116 (Decisão de Recurso: perda da Prioridade”.

Decidiu-se mudar o escopo do projeto da linha 31 “Reconhecimento de documentação assinados digitalmente para averbação e registro de contratos, aditivos e faturas” para atender a todo o INPI e não somente a CGTEC. Também foi definido que a CGTI deve apresentar uma solução satisfatória dentro de uma semana.

Após, o Sr. Celso fez uma rápida apresentação do cronograma de contratações de TI. Em seguida, apresentou algumas ações que serão incluídas no PDTIC, quais sejam: (i) substituição do SEI pelo SUPERGOVBR; (ii) Relatório do Pentest (SGD); e (iii) substituição do contrato de fábrica de software.

Passou-se, em seguida, ao segundo tópico em pauta: **Aprovação sobre política de compras e uso de computadores para o INPI**. Sobre este tema, o Sr. Daniel Mosqueira fez uma apresentação mostrando as vantagens e desvantagens de cada opção: Desktops, Notebooks e VDI. Após intenso debate entre os membros do CGD, decidiu-se que a deliberação sobre esta questão será feita em reunião extraordinária do comitê, agendada para o dia 16/02/2023, às 10h.

Do mesmo modo, a deliberação sobre o terceiro item em pauta (**Aprovação da Política de Controle de Acesso**) foi postergada para a próxima reunião do CGD.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h15min, da qual, para constar, eu, Celso de Souza Tchao, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO, Coordenador(a) Geral**, em 06/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO DO VALLE FREITAS, Chefe de Divisão**, em 07/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 07/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 07/03/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Diretor(a) de Administração**, em 08/03/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA, Coordenador(a) Geral**, em 08/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 08/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 09/03/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAURICIO PIRES E ALBUQUERQUE ARDISSONE, Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 17/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BOGEA CAMARA, Coordenador(a) Geral**, em 17/03/2023, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DO VALE DE LIMA, Chefe de Divisão**, em 06/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MOSQUEIRA DE CARVALHO, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 06/04/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 06/04/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775991** e o código CRC **C085D9C6**.